



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- Adequação das calçadas de acordo com as leis e diretrizes de acessibilidade nacional, tornando menos difícil a vida de cadeirantes e deficientes de nosso município, que precisa se adequar com urgência. Que seja feito um estudo sério e dentro das normas, e que seja colocado em prática o mais breve possível.

Justificativa:

A situação de deficiente por si só já acarreta vários impedimentos e as ações rotineiras um transtorno.

Existem leis federais que tem por objetivo facilitar a vida dos cidadãos especiais.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 abril de 2022.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

